

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 262-01/2025**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE PARA “REDE BEM CUIDAR”.**

PROCESSOS: 2025/1000



Município de Cruzzeiro do Sul
Cnpj: 87.297.990/0001-50
Telefone: (51) 3764-1144
Email: administracao@cruzeirodosul.rs.gov.br
Endereco: Rua São Gabriel, 72
Cidade: CRUZEIRO DO SUL
Estado: RS
Cep: 95930-000

Dados do Processo

Ano / Número: 2025/1000 **Data Abertura:** 05/08/2025

Dígito Verificador: 1092

Site para acompanhamento: <https://multi24.cruzeiro.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Origem: Balcão

Descrição: Aquisição de materiais de papelaria, como marcadores, canetinhas, lápis de cor, tesouras, papel bobina e pranchetas, para uso nas atividades administrativas, educativas e de apoio nas unidades de saúde do município.

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAIS E PRODUTOS

Destino: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dados do Requerente

Requerente: SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO

Telefone: 3764-1176 0000000000

Rua: SÃO GABRIEL

Numero: 72

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO SUL

CEP: 95930-000

Dados do Solicitante

Solicitante: SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO

Telefone: 3764-1176 0000000000

Rua: SÃO GABRIEL

Numero: 72

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO SUL

CEP: 95930-000





CNPJ: 87.297.990/0001-50
Telefone: (51) 3764-1144
Email: administracao@cruzeirosul.rs.gov.br
Endereço: Rua São Gabriel, 72
Cidade: CRUZEIRO DO SUL
Estado: RS
Cep: 95930-000

Requerimento

Processo:	2025/1000
Data de Entrada:	05/08/2025
Assunto:	AQUISICAO DE MATERIAIS E PRODUTOS
Dígito Verificador:	1092

Solicitante:	8363 - SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	3764-1176	Fone Comercial:	0000000000
Fax:	0000000000	Fone Celular:	0000000000
E-mail:			
Endereço:	SÃO GABRIEL	Número:	72
Bairro:	CENTRO	CEP:	95930-000
Cidade:	CRUZEIRO DO SUL	Estado:	RS

Setor Destino:	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Descrição:	Aquisição de materiais de papelaria, como marcadores, canetinhas, lápis de cor, tesouras, papel bobina e pranchetas, para uso nas atividades administrativas, educativas e de apoio nas unidades de saúde do município.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Cruzeiro do Sul, 5 de agosto de 2025

SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO



Município de Cruzeiro do Sul

CNPJ: 87.297.990/0001-50
Rua São Gabriel, 72, CRUZEIRO DO SUL / RS - 95930-000

Telefone: (51) 3764-1144

Despesa
Razão

Agrupar por Categoria: Não

Categoria: Todos
Data: 05/08/2025 até 05/08/2025
Despesas: 9571
Entidade: 1, 2

Mostrar sem Movimento: Sim

Razão Secundárias: Sim

Recurso: Todos

Saldo Principal: Não

Órgão/Unidade: Todos

Despesa.....
Órgão.....
Unidade.....
Função.....
Subfunção.....
Programa.....
Projeto / Atividade.....
Categoria.....
Recurso STN.....
Recurso CO.....
Recurso.....
Saldo em.....

9571
09 SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO
02 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
0021 Saúde Básica para Todos
2039 Fundo Municipal de Saúde - Rec.do Estado
3.3.3.9.0.30.9.0.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
0 Não se aplica
4011 PIAPS-NAAB-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Agosto / 2025

Crédito Orçamentário...
Crédito Especial.....
Crédito Extraordinário...
Crédito Suplementar....
Redução de Crédito.....
Total de Créditos.....

0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

Empenhado no Ano.....
Em Liquidação no Ano...
Liquidado no Ano.....
Pago no Ano.....

13.385,18
0,00
13.385,18
13.385,18

Empenhado no Período:
Em Liquidação no Período:
Liquidado no Período....
Pago no Período.....

0,00
0,00
0,00
0,00

Saldo Reservado.....
Saldo Disponível.....
Saldo à Empenhar.....
Saldo à Liquidar.....
Saldo à Pagar.....

0,00
13.385,18-
13.385,18-
0,00
0,00

Movimentação

Saldo Anterior 0,00

Saldo Disponível 13.385,18-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS – CNPJ Nº 87.297.990/0001-50.
Contratado: PAPELARIA BLAU (ESTOQUE). CNPJ/MF nº23.310.852/0002-61 .
Modalidade: Processo de Dispensa, nº 262-01/2025. Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA “REDE BEM CUIDAR”. Valor: R\$ 225,65. Data de realização da despesa: 25 de JULHO 2025. CESAR LEANDRO MARMITT – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

Rede Bem Cuidar – Município de Cruzeiro do Sul/RS

Contextualização da Rede Bem Cuidar

A Rede Bem Cuidar é uma iniciativa de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, fundamentada na promoção do cuidado centrado na pessoa, na qualificação do acolhimento, no estímulo à participação comunitária e na valorização dos profissionais de saúde. No Município de Cruzeiro do Sul/RS, o programa está vinculado à Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento e atua de forma integrada com as Estratégias de Saúde da Família, Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), profissionais da saúde mental, entre outros.

O programa executa ações sistemáticas com foco no cuidado integral à saúde da população, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, envolvendo atendimentos domiciliares, atividades coletivas, oficinas educativas, registros de prontuário e organização de atividades administrativas e comunitárias.

Fundamentação da Necessidade

Para a execução qualificada das atividades do programa, é essencial a disponibilidade de materiais de expediente e papelaria, que possibilitam:

Elaboração de registros, relatórios e acompanhamento dos atendimentos prestados;

Desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas com crianças, adolescentes, idosos e grupos específicos;

Organização e estruturação de oficinas, grupos terapêuticos, ações em escolas e espaços comunitários;

Acolhimento de usuários com materiais visuais e interativos;

Execução de dinâmicas de grupo e construção de murais, cartazes e material gráfico educativo;

Apoio à comunicação interna e planejamento das ações entre as equipes.

A ausência desses itens compromete a fluidez do processo de trabalho, interfere na qualidade do serviço prestado e dificulta a efetiva articulação entre os profissionais de saúde e a comunidade atendida.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Materiais Solicitados

Os materiais de papelaria solicitados são simples, mas fundamentais para as atividades de campo e rotinas administrativas da Rede Bem Cuidar. A seguir, os itens com suas respectivas quantidades e finalidades principais:

Item	Descrição	Qtde
1	Marcador permanente preto	4
2	Canetinha hidrográfica 12 cores	3
3	Lápis de cor 12 cores	2
4	Tesoura multiuso 21 cm	4
5	Papel bobina kraft 0,60x1m – 80g	140
6	Prancheta madeira	1

Estes itens permitem às equipes desenvolverem as ações de forma organizada, participativa e com linguagem acessível à comunidade, sobretudo nas estratégias de educação em saúde.

Benefícios Diretos da Aquisição

Aprimoramento da comunicação visual com a comunidade;

Fortalecimento do vínculo entre profissionais e usuários do SUS;

Maior efetividade nas oficinas e rodas de conversa, por meio de materiais que estimulem a participação;

Melhoria da organização administrativa das ações da Rede Bem Cuidar;

Valorização das práticas educativas e preventivas, essenciais na Atenção Primária;

Redução da evasão dos grupos de acompanhamento, tornando os espaços mais atrativos e acessíveis.

Base Legal

A presente solicitação está amparada nos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, legalidade, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), respeitando os procedimentos formais de dispensa ou licitação, conforme o caso.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Seleção do Fornecedor

Foram solicitados três orçamentos de fornecedores distintos. Após análise de compatibilidade técnica e valores, identificou-se como proposta mais vantajosa a da empresa Papelaria Blau, com o valor total de R\$ 225,65, atendendo aos requisitos da demanda com o menor preço apresentado.

Conclusão

Considerando a importância estratégica da Rede Bem Cuidar no cuidado integral da população, a necessidade operacional das equipes, e os benefícios gerados por essa aquisição, justifica-se plenamente a compra dos materiais listados, garantindo o suporte necessário à continuidade e qualificação das ações da Atenção Básica no município.

Cruzeiro do Sul, 25 de JULHO de 2025.

Tamini Dalmoro Azevedo
Coordenadora Departamento de Licitações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento
Rede Bem Cuidar – Município de Cruzeiro do Sul/RS

Identificação da Demanda

A presente formalização refere-se à solicitação de aquisição de materiais de papelaria e expediente destinados às atividades realizadas no âmbito da Rede Bem Cuidar, programa vinculado à Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento do Município de Cruzeiro do Sul/RS.

Essa aquisição visa suprir as necessidades operacionais das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e demais profissionais que atuam diretamente no atendimento e acompanhamento das famílias inseridas no programa. A demanda abrange materiais que serão utilizados tanto nas atividades administrativas quanto nas ações educativas e de humanização.

Unidade Solicitante

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

Setor: Coordenação da Rede Bem Cuidar

Justificativa da Demanda

A Rede Bem Cuidar tem como objetivo promover o cuidado integral à saúde das pessoas, com foco na atenção primária e na qualificação do atendimento humanizado. Para isso, são realizadas diversas atividades educativas, oficinas de saúde, ações com crianças e idosos, rodas de conversa, dinâmicas de grupo e registros sistemáticos.

A ausência de insumos básicos como papel, canetinhas, lápis de cor, marcadores, pranchetas, entre outros, compromete diretamente o desenvolvimento dessas ações, o registro de informações essenciais e a organização dos processos de trabalho.

Portanto, a aquisição se faz necessária e urgente, visando garantir a continuidade e a efetividade do serviço prestado à comunidade, em especial às populações em situação de vulnerabilidade.

Objetivo da Aquisição

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Atender as demandas de uso contínuo dos profissionais vinculados à Rede Bem Cuidar nas unidades de saúde e espaços comunitários, com foco em:

Registro e acompanhamento de atendimentos individuais e coletivos;

Apoio às atividades educativas em saúde (palestras, dinâmicas, oficinas);

Organização de materiais informativos;

Estímulo à participação da comunidade nas ações do SUS;

Estruturação dos ambientes com materiais adequados e padronizados.

Descrição dos Itens Solicitados e Valores (Empresa: Papelaria Blau)

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	Marcador permanente preto BRW	4	2,43	9,72	
2	Canetinha hidrográfica 12 cores LEONORA	3	5,58	16,74	
3	Lápis de cor 12 cores ECO ONDA	2	4,20	8,40	
4	Tesoura multiuso 21 cm cabo emborrachado	4	8,74	34,96	
5	Papel bobina kraft 0,60x1m – 80g	140	1,50	149,62	
6	Prancheta Madeira	1	6,21	6,21	
	Total Geral		R\$ 225,65		

Critérios Técnicos e Escolha do Fornecedor

Para garantir a economicidade e observância dos princípios da legalidade e eficiência, foram solicitados três orçamentos de fornecedores distintos:

Papelaria Blau – Valor total: R\$ 225,65 (menor preço)

Brincasa Papelaria – Valor total: R\$ 359,71

Luciano Faccin EIRELI – Valor total estimado: R\$ 366,66

O fornecedor selecionado foi a Papelaria Blau, por apresentar menor valor para os itens com especificações compatíveis, atendendo aos critérios técnicos exigidos.

Dotação Orçamentária

A despesa referente a esta aquisição ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSO – 4011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DOTAÇÃO - 9571

Conclusão

Diante do exposto, solicitamos a autorização para abertura do processo de aquisição dos materiais listados, tendo em vista sua essencialidade para a continuidade das ações do programa Rede Bem Cuidar no município de Cruzeiro do Sul/RS. O atendimento eficaz às famílias usuárias do SUS depende, também, de condições mínimas de trabalho aos profissionais da saúde.

SOLICITANTE:

Saúde e Saneamento

Resp: Celso Kaplan (Lelo)

Fone: (51) 98148-3839

Local/ data
CRUZEIRO DO SUL - RS
25/07/2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Papelaria Blau (estoque)

RUA WALMIR HENRIQUE JOHAN, 84 - FLORESTA
Lajeado - RS - CEP: 95902-260
Fone: (51)37146666
CNPJ: 23.310.852/0002-61

IE: 0720164958

Página: 1/2

Impressão: 31/07/2025 / 16:03:31

Data: 31/07/2025 / 15:59

Atendente: MANUELY

**Orçamento N° 2029398**

Cliente: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (735)

CPF/CNPJ: 87.297.990/0001-50

Fantasia: CRUZEIRO DO SUL PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

IE: ISENT0

Endereço: R SAO GABRIEL, 72 - CENTRO

Cidade/UF: Cruzeiro do Sul - RS - CEP: 95930-000

Email: compras@cruzeiro.rs.gov.br; empenho@cruzeiro.rs.gov.br

Fone: (51) 3764-1144

P. Refer.:

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	VI. Unitário	Desconto	Valor Total
	4317 MARCADOR PERMANENTE PRETO BRW - Pincel marcador permanente com ponta chanfrada que permite escrita de traço grosso e fino. - Ideal para uso em: plásticos, vidros metais e madeiras.	UN	4,0	2,43	0,00	9,72
	2726 CANETINHA 12 CORES LEONORA Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm. Certificado. Ponta: 2.0mm.	UN	3,0	5,58	0,00	16,74
	17922 LAPIS DE COR 12 CORES ECO ONDA Características: Mina de 2,8mm, cores vivas, corpo sextavado, material reciclado Composição: Resinas Plásticas e pigmentos Dimensões: Altura: 175mm.	UN	2,0	4,20	0,00	8,40
	5784 TESOURA MULTIUSO 21CM BRW CABO PRETO EMBORRACHADO DE 8 POLEGADAS Cabo emborrachado, lâmina de aço inoxidável.	UN	4,0	8,74	0,00	34,96
	1741 PAPEL BOBINA 0,60X1M 80G KRAFT Bobina de Papel Kraft Puro, 100% Celulose, Pardo Monolúcido, Gramatura 80g, Largura 60cm Comprimento 140m, peso aproximado da bobina 6,5kg Padrão = Monolúcido (Brilho de um lado e Fosco do outro) O Papel Kraft 100% Celulose protege, isola, estabiliza e tem uma grande resistência à ruptura e a umidade, é muito mais	M	140,0	1,50	60,38	149,62
	4386 PRANCHETA ACRILICO GP METAL FUME WALEU A prancheta é o suporte portátil imprescindível para fazer desenhos e projetos em geral. Prendedor em metal.	UN	1,0	17,19	0,00	17,19
	Feito em poliestireno 1030981 PRANCHETA MADEIRA GP METAL CARBRINK COM GRAMPO DE METAL EUCATEX TAMANHO OFICIO	UN	1,0	6,21	0,00	6,21

Valor do Frete:	0,00	Desp. Acessórias:	0,00	Total dos Produtos:	242,84
Total de IPI:	0,00	Total Subst.	0,00	Total dos Serviços:	0,00
Peso Bruto:	7,780	Peso Líq.:	7,780	Quantidades:	155,0
				Total do Pedido:	242,84

OBSERVAÇÕES

ORÇAMENTO/PEDIDO COM VALIDADE PARA 30 DIAS OU ENQUANTO TIVER ESTOQUES, CONTANDO A DATA DA EMISSÃO.

Papelaria Blau (estoque)

RUA WALMIR HENRIQUE JOHAN, 84 - FLORESTA

Lajeado - RS - CEP: 95902-260

Fone: (51)37146666

CNPJ: 23.310.852/0002-61

IE: 0720164958

Página: 2/2

Impressão: 31/07/2025 / 16:03:31

Data: 31/07/2025 / 15:59

Atendente: MANUELY



Orçamento Nº 2029398

MANUELY LETÍCIA BLAU (70)

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (735)

01

ORÇAMENTO

NOME

DA

Luciano Faccin Eireli Telefone 3738-1355
ME

EMPRESA:

08.03.11-22-0001-83

CGC/CNPJ:

ENDEREÇO:

Rua Dom Pedro I, 19 Sala 01
1

Item	Quant.	Unid.	Descrição	VALOR
1	4	UN	MARCADOR PRETO	10,73
2	3	UN	CANETINHA 12 CORES	20,23
3	2	UN	LAPIS 12 CORES	9,50
4	4	UN	TESOURA 21CM	35,00
5	140	M	PAPEL BOBINA 06X1M	170,00
6	1	UN	PRANCHETA MADEIRA	10,20

08691122/0001 - 83

LUCIANO FACCHIN EIRELI-ME

FONE(55)3738-1355

RUA DOM PEDRO I, 19 SALA 01

CENTRO-CEP 98440-000

CAIÇARA-RS

**BRINCASA PAPELARIA**

Av Benjamin Constant, 1419 - Loja 101 - Centro
LAJEADO - RS - CEP: 95900-054
Fone: (51)37482971
CNPJ: 05.730.719/0005-25

IE: 0720162432

Página: 1/1

Impressão: 30/07/2025 / 16:34:10

Data: 30/07/2025 / 16:30



Valor do Frete:	0,00	Desp. Acessórias:	0,00	Total R\$: 359,71
Total de IPI:	0,00	Total Subst.	0,00	

Quantidades: 200,00

OBSERVAÇÕES

Código	Descrição	UN	Qtde	VI. Unitário	Desc. Unit	Vir c/ Desc	Total
	MARCADOR	UN	4,0	3,00			12,00
	CANETINHA 12 CORES	UN	3,0	6,50			19,50
	LAPIS 12 CORES	UN	2,0	5,00			10,00
	TESOURA 21CM	UN	4,0	9,00			32,00
	PAPEL BOBINA	M	140,0	2,00			280,00
	PRANCHETA MADEIRA	UN	1	6,21			6,21

Orçamento Nº 707634

Cliente: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (13143)

CPF/CNPJ: 87.297.990/0001-50

Fantasia: RUA SAO GABRIEL, 72 - CENTRO

Email:

IE:

Endereço: Cruzeiro do Sul - RS - CEP: 95930-000

Cidade/UF: 3764-1144

Fone:

P. Refer.:

PRODUTOS/SERVIÇOS

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 06/08/2025

CASO FECHÉ ORÇAMENTO PRECISARIAMOS DE EM TORNO DE 15/20 DIAS PARA ENCOMENDA!

Amanda Maia Alves (539)

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (13143)

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.310.852/0002-61 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/07/2020	
NOME EMPRESARIAL MURIEL A. BLAU & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WALMIR HENRIQUE JOHAN		NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
CEP 95.902-260	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIABLAU@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3714-6666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Em todo no dia 01/08/2025 às 10:42:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.310.852/0002-61

Certidão n°: 44010526/2025

Expedição: 01/08/2025, às 10:43:06

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MURIEL A. BLAU & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.310.852/0002-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome **MURIEL A BLAU E CIA LTDA**

CNPJ base: **23.310.852/**

Obs: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36180506**
Autenticação: **46559879**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, MURIEL A BLAU & CIA LTDA(78110), CPF/CNPJ 23.310.852/0002-61 com Inscrição Municipal 50635 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 01 DE AGOSTO DE 2025, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
ZYS3.X07E.X3TG.YRDH

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.310.852/0002-61
Razão Social: MURIEL A BLAU E CIA LTDA
Endereço: RUA WALMIR HENRIQUE JOHAN 84 / FLORESTA / LAJEADO / RS / 95902-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904142346731208

Informação obtida em 01/08/2025 10:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br